

POLISSEMIA E/OU HOMONÍMIA¹⁴

Rosana de Vilhena Lima (UFES)

RESUMO

O léxico da língua portuguesa expande-se em um processo dinâmico. Os processos de expansão do léxico, por vezes, geram dificuldades quanto à definição da existência de um item lexical dotado de múltiplos sentidos (polissemia) ou de itens lexicais distintos com formas idênticas (homonímia), essas dificuldades são objeto deste estudo. O trabalho apresenta conceitos de polissemia e homonímia na concepção dos gramáticos Rocha Lima e Evanildo Bechara e dos linguistas Matoso Câmara, Mário Perini e Margarida Basílio, expõe a necessidade da investigação de critérios que definam a ocorrência de polissemia e/ou homonímia e sugere uma forma prática de apresentação do tema aos aprendizes da língua portuguesa.

Palavras chaves: Polissemia. Homonímia. Ensino.

INTRODUÇÃO

A necessidade de se nomear elementos e fatos novos que se inserem em determinado contexto colaboram para a expansão do léxico. Esse processo de expansão do léxico pode ocorrer de diferentes formas, entre elas o desenvolvimento de homofonias. A extensão de significado e outras alterações semânticas são, também, fatos observados na língua. A flexibilidade do léxico da língua portuguesa do Brasil e as alterações semânticas propiciam a ocorrência da polissemia ou/e homonímia, fenômeno(s) amplamente discutido(s) por gramáticos e linguistas. Neste trabalho a questão é apresentada através dos conceitos de polissemia e/ou homonímia propostos pelos gramáticos Rocha Lima e Evanildo Bechara e pelos linguistas Matoso Câmara, Mário Perini e Margarida Basílio bem como a problemática abordada por esses estudiosos. São consideradas as divergências entre gramáticos, linguistas e lexicógrafos e apresenta-se uma pro-

¹⁴ * Este artigo é resultado dos estudos desenvolvidos no curso Os processos de formação de palavras e as relações morfossintático-semânticas na leitura de textos literários, acadêmicos, jornalísticos, charges, tiras e propagandas, sob orientação da Prof.ª Drª Auciene Smarsaro, realizado no período de março de 2005 a março de 2006 e apoiado pelo CLC/DLL/CCHN/UFES no desenvolvimento de Projetos de Pesquisas, Ensino e Extensão

posta de abordagem da polissemia/homonímia para o ensino fundamental e o ensino médio.

UMA ABORDAGEM
À LUZ DAS GRAMÁTICAS TRADICIONAIS

A polissemia e a homonímia são estudadas em Rocha Lima (2005: 485-487) no capítulo que trata das *Funções da linguagem Gramática e estilística*, a abordagem da polissemia é feita no âmbito da denotação. A polissemia é apresentada como a “multiplicidade de sentidos imanente em toda palavra” que possui estrita dependência do contexto e que tem como resultado a sinonímia. Os exemplos propostos são os sentidos do verbo *romper* em:

- Rompeu a roupa no arame farpado. (*rasgou*)
- Romper um segredo. (*revelar*)
- Romperam as músicas! (*princiariam*)
- O senador *rompeu* com o governo. (*brigou com, desligou-se de*)
- A cavalaria *romperá* as hostes inimigas. (*destróçar*)

Ou os do adjetivo *grave*, em:

- Doença *grave*. (*séria, capaz de ocasionar a morte*)
- Voz *grave*. (*baixa*)
- Vocábulo *grave*. (*paroxítono*)
- Homem de aspecto *grave*. (*circunspecto, sisudo*)

O autor sugere dois procedimentos para a averiguação da conotação ou denotação entre uma ou mais palavras:

- a substituição de uma palavra por outra ou outras em um dado contexto e
- a determinação do antônimo comum ou distinto de cada uma dessas palavras.

As questões enfatizadas são as relações conotação/denotação e sinonímia/antonímia, não é trabalhada a noção ou o conceito de polissemia, propriamente dito.

A homonímia é descrita por Rocha Lima (2005: 487) como “fator de perturbação da boa escolha das palavras”, o autor afirma que deveriam ser consideradas homônimas as palavras “que, tendo origem diversa, apresentam a mesma forma, em virtude de uma *coincidência* na sua evolução fonética”. É considerada também a homonímia entre palavras

que, possuindo forma idêntica, designem coisas distintas:

cabo (posto militar) cabo (acidente geográfico)

real (verdadeiro) real (de rei)

É mencionada a existência de homônimos homófonos (palavras que apresentam os mesmos fonemas, mas são escritas de forma distinta) e de parônimos (palavras de formas semelhantes, por isso, freqüentemente confundidas).

A questão da contigüidade entre homonímia e polissemia e as semelhanças entre esses dois fenômenos não são explicadas, sequer são mencionadas por Rocha Lima (2005).

Na *Moderna gramática portuguesa* Evanildo Bechara (2004) trata da polissemia e da homonímia na parte destinada à *gramática descritiva e normativa* no item *alterações semânticas da estrutura das unidades: análise mórfica*. Para Bechara (2004: 402) a polissemia

É o fato de haver uma só forma (significante) com mais de um significado unitário pertencentes a campos semânticos diferentes. [...] cada um desses significados é preciso e determinado:

[...]

cabo (cabeça, extremidade, posto na hierarquia militar) – *cabo* (= parte de instrumento por onde esse se impunha ou utiliza: *cabo* da faca)

O autor considera esse fato da língua (polissemia ou homofonia) distinto de variação semântica, relacionada ao sentido diverso das palavras em determinado contexto. É ressaltada a necessidade de se conferir se há ocorrência de homofonia / polissemia ou uma variação semântica.

O conceito de homonímia bem como a questão dos homófonos (palavras que apresentam os mesmos fonemas, mas são escritas de forma distinta) e homógrafos (palavras que se escrevem com as mesmas letras, mas que correspondem a fonemas distintos) é apresentado de acordo com o *Dicionário de lingüística e gramática* de J. Mattoso Câmara Júnior (1977). Bechara (2004: 403) salienta a dificuldade de se distinguir polissemia e homonímia, apresenta os seguintes critérios para indicar a ocorrência de um item lexical com significados distintos (polissemia) ou dois itens lexicais distintos com fonemas idênticos (homonímia):

- a) critério histórico-etimológico – é o que fazem, em geral, os nossos dicionários;
- b) a consciência lingüística do falante;
- c) critério das relações associativas;
- d) critério dos campos léxicos.

destacando que estes critérios estão todos sujeitos à crítica.

UMA ABORDAGEM À LUZ DA LINGÜÍSTICA

No *Dicionário de lingüística e gramática*, J. Mattoso Câmara Júnior (1985: 194), polissemia é definida como “propriedade da significação lingüística (v.) de abarcar toda uma gama de significações, que se definem e precisam dentro de um contexto” e essa propriedade, presente em todas as formas da língua não se confunde como a homonímia, descrita por Câmara Júnior (1985: 139) como a

propriedade de duas ou mais formas, inteiramente distintas pela significação ou função, terem a mesma estrutura fonológica: os mesmos fonemas dispostos na mesma ordem e subordinado ao mesmo tipo de acentuação; ex.: a) *um homem são*; b) *São Jorge*; c) *são várias as circunstâncias*,

os critérios diacrônico e sincrônico são apresentados como apropriados para distinguir polissemia e homonímia, não são consideradas as dificuldades advindas da aplicação desses critérios nem as críticas a eles dirigidas.

A problemática de estabelecer uma distinção entre polissemia e homonímia é apresentada por Perini (1995) na *Gramática descritti-*

va do português. No capítulo destinado à semântica Perini (1995: 250-1) considera a polissemia uma “propriedade fundamental das línguas humanas” e afirma que “a maioria das palavras são polissêmicas em algum grau”. O autor ressalta a importância, para a descrição gramatical, de se estabelecer uma diferenciação entre os seguintes fatos linguísticos: um item lexical com mais de um significado e dois itens lexicais com a mesma pronúncia e grafia, polissemia e homonímia respectivamente. Segundo Perini (1995: 250) a proposta tradicional para a resolução do problema é estabelecer um limite entre “duas palavras (dois itens lexicais) quando há uma diferença de classe gramatical, ou então quando há uma diferença semântica grande e nítida.” A primeira solução, para o autor, é relativamente simples ao passo que a segunda torna-se problemática por não definir o que é uma diferença semântica “grande e nítida” nem tratar dos casos intermediários. Perini conclui que a dificuldade em delimitar polissemia e/ou homonímia aponta para a falta de um conceito mais preciso de item lexical.

A questão homonímia e/ou polissemia também é discutida na obra *Formação de palavras no português do Brasil*, onde Basílio (2004:15-6) afirma:

Quando os significados de uma palavra são relacionados, damos à situação o nome de *polissemia*. Quando os significados não são relacionados, em geral é preferível considerar que se tratam de palavras distintas, ainda que com a mesma forma fonológica. Nesse caso, denominamos a situação de *homonímia*.

Basílio considera a problemática de estabelecer posições definitivas quanto às diferenças no comportamento relativo ao gênero das palavras que apontariam para a classificação das mesmas como homônimas e/ou polissêmicas e afirma que:

A questão homonímia/polissemia continua sendo discutida tanto teoricamente quanto em termos de casos particulares. Temos, portanto, um problema permanente em relação ao conceito de palavra.

A autora, numa análise mais aprofundada aponta, à semelhança de Perini, o problema subjacente à questão primeiramente apresentada (homonímia/polissemia).

A PROBLEMÁTICA
ENTRE GRAMÁTICOS, LINGÜISTAS E LEXICÓGRAFOS

Pode-se constatar a fragilidade de alguns critérios utilizados para determinar a existência de um ou mais itens lexicais ao observar que Rocha Lima (2005: 487) apresenta como exemplo de *homonímia* a distinção entre as palavras *cabo* (posto militar) e *cabo* (acidente geográfico), Câmara Júnior (1985: 140) também adota essas palavras como homônimas ao explicar a utilização do critério sincrônico na distinção entre homonímia e polissemia. Bechara (2004: 402), por sua vez, exemplifica a polissemia com a palavra *cabo* – posto militar – e *cabo* – “parte de instrumento por onde esse se impunha ou utiliza: *cabo* da faca”.

Considerando que o posto de *cabo* situa-se numa extremidade da escala hierárquica militar; *cabo* “parte de instrumento por onde esse se impunha ou utiliza”, é uma extremidade de um instrumento; assim como é uma extremidade o acidente geográfico *cabo*, ou seja, uma “ponta ou porção de continente que avança mar adentro, formando prolongamento ou saliência do litoral” (Houaiss *et alii*, 2004), pode-se admitir uma relação de sentido entre as três acepções da palavra *cabo*.

Entre os dicionaristas também não há consenso quanto à existência de um ou mais itens lexicais. Luft (2001:131) registra, em seu dicionário, apenas uma entrada para a palavra *cabo*, contudo, Houaiss (2004) e Ferreira (1993:83) registram mais de uma entrada para o substantivo masculino *cabo*. Observa-se o seguinte fato: Houaiss e Ferreira registram duas entradas para a palavra *cabo*; Rocha Lima (2005) e Câmara Júnior (1985) consideram *cabo* (posto militar) e *cabo* (acidente geográfico) homônimos, ou seja, admitem a existência de dois itens lexicais; contudo Houaiss (2004) e Ferreira (1993) consideram *cabo* (posto militar) e *cabo* (acidente geográfico) acepções de uma mesma entrada lexical, ou seja admite a existência de um item lexical (polissemia).

UMA PROPOSTA DE ENSINO

Diante da divergência que ocorre com relação à determinação da ocorrência de polissemia e/ou homonímia é imprescindível que os

professores de Língua Portuguesa exponham a questão de forma equilibrada enfatizando as possibilidades e efeitos produzidos pela utilização da polissemia/homonímia, tornado assim a produção e compreensão do texto escrito e oral mais criativo e atraente.

No gênero publicidade encontram-se diversos textos que utilizam a polissemia/homonímia, a fim de tornar o enunciado mais atraente, exemplo deste fato é a propaganda do governo do estado da Paraíba veiculada na revista *Isto é* de 08 de dezembro de 2004:

“Entre Recife e Natal, entre em João Pessoa.”

A empresa responsável pela publicidade certamente não se ateve às questões teóricas que envolvem polissemia/homonímia, mas utilizou, de forma criativa, esse fato da língua para divulgar os atrativos turísticos do estado da Paraíba. O enunciado “Entre Recife e Natal, entre em João Pessoa” ocupa lugar de destaque na propaganda. A localização geográfica da capital da Paraíba, João Pessoa, é dada no enunciado que apresenta a topicalização da preposição *entre*. O verbo *entrar* convida o leitor a conhecer a cidade. Na parte inferior da página há um retângulo com a seguinte informação: “RECIFE/JOÃO PESSOA – 120 Km / NATAL / JOÃO PESSOA – 185 Km” e logo abaixo, lê-se o texto: “**Entre**, fique à vontade e descubra o que o mundo está descobrindo: [...] Um lugar tranqüilo **entre** o rio e o mar [...]. Aproveite que você está pertinho e **entre** [...]”, (grifo nosso). Alterna-se assim a preposição *entre*, que aponta a localização geográfica de João Pessoa e o verbo *entrar* que convida o leitor ao turismo naquela localidade. Observa-se assim, a importância da utilização da polissemia/homonímia na linguagem publicitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualidade e o volume das pesquisas sobre polissemia e/ou homonímia, realizadas pelos estudiosos da língua portuguesa do Brasil, são notórios, assim como o é a dificuldade de se estabelecer uma distinção precisa entre polissemia e/ou homonímia e a necessidade de uma descrição gramatical detalhada que permita a apreensão dos fatos da língua de forma mais esclarecedora e que sirva de instrumento para outras pesquisas. Tendo em vista que não há um consenso entre gramáticos, linguistas e lexicógrafos quanto à existência de

um ou mais itens lexicais, em determinados casos, e que os critérios propostos para a diferenciação de polissemia e homonímia são questionáveis, sugere-se que o ensino do tema para os alunos do ensino fundamental e do ensino médio privilegie a exposição dos conceitos de polissemia e/ou homonímia sem a imposição de uma postura rígida e a exposição desse(s) fato(s) lingüístico (polissemia/homonímia) como instrumento(s) para a produção de textos orais e escritos e uma leitura mais completa dos textos/fatos que o circundam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASÍLIO, Margarida. *Formação e classe de palavras no português do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2005.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

CÂMARA JR., J. Mattoso. *Dicionário de lingüística e gramática*. Petrópolis: Vozes, 1985.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Minidicionário da língua portuguesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Melo, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. Disponível em: <http://houaiss.uol.com.br>
Acesso em: 04 de junho de 2006.

LUFT, Celso Pedro. *Minidicionário Luft*. 20ª ed. São Paulo: Ática, 2001.

PERINI, Mario A. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1995.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática da língua portuguesa*. 44ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.